

Bolsa de Emprego | Janeiro 2011

Nome: Mayra Loureiro Louros Santos 916 707 344
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência Profissional: Fabril – Instalação de Sistemas Solares; Armazém

Nome: Ana Paula Alves Silva 962 755 783
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência Profissional: Animadora Sócio-Cultural; Fabril – Instalação de Sistemas Solares

Nome: Ondina Maria Oliveira Ferreira 912 634 859
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência Profissional: Empregada de Balcão; Fabril – Indústria Cerâmica

Nome: Argentina Marques de Jesus 969 116 148
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência Profissional: Auxiliar Educativa; Empregada de Balcão – Café

Nome: Cláudio da Silva Oliveira 912 827 368
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência Profissional: Abastecedor Combustível; Distribuidor de Gás; Fabril – metalúrgica

Nome: Maria de Lurdes Gomes 910 235 275
Habilitações Literárias: 9º ano – Curso de Cozinha
Experiência Profissional: Ajudante de Cozinha; Empregada de Balcão; Operadora de Caixa – Supermercado; Limpezas

Nome: Pedro Miguel Dias Rosa 914 616 660
Habilitações Literárias: Licenciatura Design
Experiência Profissional: Design Gráfico; Ensino – Educação Visual

Nome: Regina Alexandra Martins 934 384 257
Habilitações Literárias: Licenciatura Engenharia Cerâmica
Experiência Profissional: Cerâmica – Qualidade e Ambiente

Nome: Sylvie dos Santos Ferreira 918 328 102
Habilitações Literárias: Licenciatura Comunicação Social
Experiência Profissional: Ensino AEC's – Inglês e Música; Administrativa

A **ACIB** informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência

Novo Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social



SEGURANÇA SOCIAL

A ACIB informa que foi publicado em Diário da República o Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, que procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro.

O novo código entrou em vigor a 01 de Janeiro e traz diversas alterações ao Sistema Previdencial de Segurança Social, como por exemplo:

- Novo Prazo de Entrega das Declarações de Remunerações

Em Janeiro 2011, as Declarações de Remunerações relativas ao mês/referência Dezembro de 2010, são entregues e pagas até dia 15 de Janeiro de 2011.

Em Fevereiro de 2011 e nos meses seguintes, o prazo de entrega das Declarações de Remunerações passa a ser até dia 10 do mês seguinte àquele a que as mesmas dizem respeito e não até dia 15 como era anteriormente. Ou seja, as Declarações de Remunerações relativas ao mês/referência Janeiro de 2011, são entregues até dia 10 e pagas até ao dia 20 de Fevereiro de 2011.

As Entidades Empregadoras devem tomar as medidas necessárias para se adaptarem às novas exigências legais para a entrega das Declarações de Remunerações referentes a Janeiro de 2011, que são entregues até ao dia 10 de Fevereiro de 2011.

- Declarações de Remunerações pela Internet

A partir de Fevereiro de 2011, a entrega das Declarações de Remunerações passa a ser feita obrigatoriamente, através da Segurança Social Directa, até dia 10 do mês seguinte àquele a que as mesmas dizem respeito.

As Pessoas Singulares Entidades Empregadoras com apenas um trabalhador ao serviço, podem continuar a entregar as Declarações de Remunerações em suporte papel.

- Novo Prazo de Pagamento das Contribuições/Quotizações

O pagamento das contribuições e quotizações passa a ser efectuado do dia 10 ao dia 20 do mês seguinte àquele a que respeitam e não até ao dia 15 como era anteriormente. Ou seja, o pagamento do mês/referência Janeiro 2011 deve ser efectuado do dia 10 ao dia 20 de Fevereiro.

O pagamento do mês/referência Dezembro de 2010 é efectuado até dia 15 de Janeiro de 2011 como anteriormente.

AACIB está já a preparar uma sessão de esclarecimentos sobre o novo Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

ACIB | Departamento Jurídico

A partir de Janeiro, a consultadoria do Departamento Jurídico será de 10€ mais IVA. Esta consultadoria compreende consultas de Direito Laboral, Comercial, Civil, Família e Fiscal, elaboração de reconhecimento de assinaturas e certificação de fotocópias.

Salário Mínimo 2011

O salário mínimo aprovado, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011, será de 485 euros.

De acordo com o Governo, e no seguimento do acordo tripartido estabelecido em 2006, que previa um aumento significativo do salário mínimo, de modo a atingir os 500 euros em 2011, durante este ano o valor estabelecido será sujeito a duas fases de avaliação, nos meses de Maio e de Setembro, com o objectivo de atingir os 500 euros após o segundo momento de avaliação.

Certidões de dívida às Finanças disponível na Internet



A emissão de certidões de dívidas e de inexistência da dívidas está actualmente disponível na Internet para todos os contribuintes.

A emissão dessas certidões é totalmente gratuita, sendo que as emitidas em papel nos Serviços de Finanças são pagas.

Para a emissão destas certidões, é necessário que os interessados possuam senha de acesso ao Portal das Finanças e a ele acedam.

O sistema emite a certidão com um código seguro de validação que depois serve para todos os interessados, poderem verificar através do site da DGCI (www.portaldasfinancas.gov.pt).

IVA e IRS | Entrada em vigor do recibo verde electrónico



A ACIB informa que, a partir de 01 de Julho de 2011, é obrigatória a emissão electrónica dos recibos verdes.

Desde 01 de Dezembro de 2010 até 30 de Junho de 2011, vigora um período Experimental, durante o qual os contribuintes podem utilizar o novo sistema ou continuar a adquirir nos Serviços de Finanças os recibos modelo nº 6, conhecidos, genericamente, por recibos verdes.

O novo sistema encontra-se regulado pela Portaria nº 879-A/2010, de 29 de Novembro, que contém as instruções para o seu preenchimento.

O sistema de recibo verde electrónico é gratuito.

Plano de Formação Profissional | 2011

Já está disponível o plano de formação profissional da Associação para 2011.

Para consultar o plano, poderá deslocar-se à sede (Oliveira do Bairro) ou à delegação (Anadia) da ACIB ou aceder ao nosso site: www.acib.pt – onde poderá também inscrever-se nas acções que pretender frequentar.

Empreendimentos Turísticos | Novas classificações



Os proprietários de empreendimentos turísticos deverão ter efectuado, até ao final de 2010, o pedido de reconversão da classificação daqueles imóveis.

As novas classificações constarão das novas placas de identificação, das quais constará, ainda o número de registo, passando a ter uma duração limitada de quatro anos (ao contrário da anterior duração permanente)

Os proprietários dos estabelecimentos serão obrigados ao pagamento de uma caução anual, ao contrário do que acontecia até aquim em que o pagamento era efectuado de cinco em cinco anos.

O diploma restringirá o número de classificações das actuais 21 para apenas oito (hotéis, aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, resorts, turismo de habitação, turismo rural, parques de campismo e caravanismo e turismo de natureza).

Com esta alteração, motéis, albergarias e pensões passarão a contar apenas com a designação de "hotel" e as chamadas camas paralelas passarão, igualmente, a fazer parte da oferta legalizada, na medida em que bastará que seja efectuado o seu registo.

ACIB | Sessões sobre combate a incêndios com extintores



A ACIB informa que poderá organizar acções de sensibilização subordinadas ao tema - Combate a incêndios com extintores - para as empresas interessadas, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro.

Para tal, basta contactarem a ACIB para que seja estabelecida uma data e um local, sendo que a acção poderá ser realizada na empresa ou nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro.

Estas acções visam a aquisição de conhecimentos para manuseamento correcto de extintores e contribuir para uma correcta atitude activa e interventiva.

O artigo 20.º da Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro estabelece que as empresas devem formar, em número suficiente, trabalhadores responsáveis pela aplicação de medidas de combate a incêndios, tendo em conta as dimensões da empresa e os riscos nela existentes, bem como facultar todos os materiais necessários.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone: 234 730 320 ou através do e-mail: higieneseguranca@acib.pt.

ACIB | Actividades do mês de Janeiro

	Data	Local
Sorteio de Natal e entrega dos prémios dos Concursos de Montras de Natal	06/01	Oliveira do Bairro
Iniciativa Formação para Empresários - Sessão de Imersão	11/01	Oliveira do Bairro
Formação Profissional		
- Noções Básicas de Informática	17/01	Oliveira do Bairro
- Gestão e Motivação de Equipas	17/01	Oliveira do Bairro
- Língua Espanhola - Técnicas de Escrita	17/01	Oliveira do Bairro
- Perfil e Funções do Atendedor	17/01	Anadia
- Sistema de Normalização Contabilística	18/01	Oliveira do Bairro
- Língua Inglesa	18/01	Oliveira do Bairro
- Qualidade - Instrumentos de Gestão	18/01	Oliveira do Bairro
- Saúde Mental Infantil	18/01	Anadia